

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2024
JUSTIFICATIVA

O Hospital do Tricentenário, inscrito no CNPJ nº. 10.583.920/0001-33, nesta ato representada pelo presidente da Comissão de Licitação, Sr. Urbano Vicente da Silva Junior; vem apresentar sua justificativa e recomendar a **ANULAÇÃO** da COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2024, referente ao **Convênio nº. 946445/2023**, entre o Ministério da Saúde e o Hospital do Tricentenário, pelos motivos abaixo expostos:

OBJETO: Anulação do procedimento licitatório da COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2024, oriundo do Termo de Referência que teve como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIP/MATERIAIS	UN	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO (APROVADO)	VALOR (R\$) TOTAL
01	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI /MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UTI - 5 PARÂMETROS BÁSICOS:</p> <p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2), PRESSÃO INVASIVA(PI), CAPNOGRAFIA (ETCO2), DÉBITO CARDÍACO (DC), AGENTES ANESTÉSICOS E ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS/ISA), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL.</p> <p>- 5 PARÂMETROS BÁSICOS : ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP.</p> <p>- TIPO: ESTRUTURA MISTA OU MODULAR- TAMANHO: DE 10" A 12"</p> <p>- SUPORTE P/ MONITOR: POSSUI</p> <p>- PRESSÃO INVASIVA (PI): NÃO POSSUI</p> <p>- DÉBITO CARDÍACO: NÃO POSSUI</p> <p>- CAPNOGRAFIA: POSSUI</p>	UN	12	29.918,00	359.016,00

<p>- AGENTES ANESTÉSICOS: NÃO POSSUI</p> <p>- CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS / ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA</p> <p>MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO: ATÉ 50ML/MIN / COM AGENTES ANESTÉSICOS / SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA</p> <p>- ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: NÃO POSSUI</p>				
<p>MESA AUXILIAR (MESA DE APOIO) - DIMENSÃO: 40X40X80CM A 40X60X80CM - MAT.CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL</p>	UN	06	723,00	4.338,00
<p>POLTRONA HOSPITALAR (POLTRONA P/ACOMPANHANTE) - MAT. DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO - ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVI - CAPACIDADE: ATÉ 120 KG - RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL</p>	UN	04	1.496,00	5.984,00
<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS - PARÂMETROS:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP - TIPO E TAMANHO DO MONITOR: PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12' - SUPORTE PARA MONITOR: COM SUPORTE;</p> <p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EMPACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL.</p> <p>PARÂMETROS/TIPO E TAMANHO DO MONITOR/SUPORTE PARA MONITOR:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL COM SUPORTE.</p> <p>ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12'/COM SUPORTE;</p>	UN	07	18.666,00	130.662,00
TOTAL R\$			500.000,00	

1 – DOS FATOS

A COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2024 foi agendada para as datas assim descritas: Data do Início do Acolhimento das Propostas: 13/08/2024 e Data Fim do Recebimento das Propostas: 28/08/2024, conforme publicado na Plataforma Transfere Gov e no Site do Hospital do Tricentenário (<http://htri.org.br/matriztransparencia/index.php/demonstracoes-contabeis/category/88-editais>); Porém logo após a publicação na Plataforma Transfere Gov, a mesma ficou com

o **status de concluída**, impedindo assim que este Hospital incluíssem toda a documentação recebida e a receber dos fornecedores (Propostas, Habilitações e outros documentos solicitados no referido edital) e desse andamento no processo licitatório, o qual é obrigatório na Plataforma do Transfere Gov pois todos os processos licitatórios tem que ser enviados para “**O ACEITE**” dos mesmos; e só assim o Ministério da Saúde faz a liberação de recursos para a conta própria do convênio; depois dessa trâmite é que o Hospital do Tricentenário faz o contrato com a empresa vencedora e emite a Ordem de fornecimento.

Ato contínuo, este Presidente analisou todas as possibilidades de continuação do citado certame, **porém ficou constatado a impossibilidade do andamento do Edital regente do procedimento licitatório, e não foi possível mantê-lo com o simples saneamento.**

4. DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diante de todo o exposto, este Pregoeiro encaminha os autos à autoridade com as seguintes sugestões:

➤ Autorizar a **ANULAÇÃO** da **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2024**, em razão da impossibilidade do prosseguimento inclusão obrigatória da documentação recebida e a receber dos fornecedores (Propostas, Habilitações e outros documentos solicitados no referido edital) do Edital regente do procedimento licitatório.

➤ Autorizar a realização de novo certame, na urgência que o caso requer. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do ato de anulação. Contudo, fornece subsídios à Autoridade Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação.

Olinda, 24 de agosto de 2024.

Urbano Vicente Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Hospital do Tricentenário